



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 2876 – PAU DOS FERROS/RN, terça-feira, 09 de fevereiro de 2021

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

## PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

## PODER LEGISLATIVO

**Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)**

**José Alves Bento (Vice-presidente)**

**Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)**

**Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)**

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

## PODER JUDICIÁRIO DO RN

### - UNIDADE JUDICIAL -

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

**Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA**  
Juíza Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Designado para a 3ª Vara

### JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

**Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO**  
Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO**  
Juiz Substituto da 12ª Vara

### PROMOTORIA DE JUSTIÇA

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros



Diário Oficial do Município

## GABINETE DA PREFEITA

**Decreto Executivo 023/2021***09 de fevereiro 2021*

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 500.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte,  
09 de fevereiro de 2021.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**ANEXO A**

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>500.000,00</b>
	<b>03 .001 Secretaria de Administração</b>			<b>500.000,00</b>
	<b>2025 Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área de Administração e Desenvolvimento Pessoal</b>			<b>500.000,00</b>

Diário Oficial do Município

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10010000 0001	500.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>		<b>500.000,00</b>
<b>03 .001 Secretaria de Administração</b>		<b>500.000,00</b>
<b>2027 Pagamento das Despesas com PASEP</b>		<b>300.000,00</b>
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10010000 0001	300.000,00
<b>2033 Manutenção da Frota</b>		<b>100.000,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000 0001	100.000,00
<b>2042 Contratação de Serviços de Consultoria Especializada</b>		<b>100.000,00</b>
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10010000 0001	100.000,00

**Decreto Executivo 024/2021***09 de fevereiro 2021*

**Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 500.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte,  
09 de fevereiro de 2021.

Diário Oficial do Município

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**ANEXO B**

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>500.000,00</b>
<b>08 .001 Secretaria da Saúde</b>					<b>500.000,00</b>
<b>2113 Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área de Saúde</b>					<b>500.000,00</b>
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	12110000	0001	500.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>500.000,00</b>
<b>08 .001 Secretaria da Saúde</b>					<b>500.000,00</b>
<b>2135 Manutenção do Programa Gestão Plena</b>					<b>500.000,00</b>
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12140000	0001	500.000,00

**Decreto Executivo 025/2021**

09 de fevereiro 2021

**Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 386,00, para os fins que especifica e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 386,00 (trezentos e oitenta e seis reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Diário Oficial do Município

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte,  
09 de fevereiro de 2021.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**ANEXO C**

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>386,00</b>
<b>03 .001</b>	<b>Secretaria de Administração</b>			<b>386,00</b>
	<b>2025 Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área de Administração e Desenvolvimento Pessoal</b>			<b>386,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000 0001		386,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>386,00</b>
<b>03 .001</b>	<b>Secretaria de Administração</b>			<b>386,00</b>
	<b>2025 Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área de Administração e Desenvolvimento Pessoal</b>			<b>386,00</b>
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000 0001		386,00

**CÂMARA DOS VEREADORES**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA**  
(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.02.01.0002.**

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de contratação de empresas para **Contratação de Empresa para cessão de uso do Sistema Integrado de Gestão Contábil e de Cessão de uso do Sistema Legislativo da Câmara Municipal.**

## Diário Oficial do Município

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa, **A. A. FRAGOSO**, com o valor de R\$ 9.330,00 (Nove mil trezentos e trinta reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, de acordo com as cotações de preços apresentadas pelo mercado.

Pau dos Ferros/RN, 09 de fevereiro de 2021

**FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES**  
**Presidente**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2021 – PMPF/SEAD**  
**CONCURSO PÚBLICO**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas e regidas pelas Leis Municipais nº 749 de 24/11/97, Lei nº 1619 de 26/03/2015, Decreto nº 1351 de 21/09/2015, conforme Edital normativo de Concurso Público Nº 001/2015 – PMPF/RN e ainda por determinação judicial oriunda do Processo nº 0800283-28.2021.8.20.5108.

### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Convocar o candidato relacionado abaixo a comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, situada à Avenida Getúlio Vargas, nº 1323



Diário Oficial do Município

Centro, das 8h às 13h, para apresentação da documentação necessária ao provimento do respectivo cargo, conforme requisitos mínimos exigidos no edital de concurso público e demais solicitações da administração municipal.

**CARGO: ENFERMEIRO CAPS**

ORDEM	NOME	INSCRIÇÃO
02	AEDLA SAMARA NOBREGA MARTINS	1208011

Pau dos Ferros/RN, 09 de fevereiro de 2021.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
Prefeita

CPL

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2021-0005**  
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)  
**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

A **PREFEITA DA CIDADE DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de contratação de empresa para o fornecimento de **energia elétrica**, a fim de suprir a necessidade da Prefeitura Municipal e demais unidades administrativas deste Município, no decorrer do exercício de 2021.

A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso **XXII**, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e a alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

*XXII - na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica;*

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa, **COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN**, com o valor de **R\$ 1.486.913,52 (um milhão, quatrocentos e oitenta e seis mil, novecentos e treze reais e cinquenta e dois centavos)**, levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, de acordo com as cotações de preços apresentadas pelo mercado.



Diário Oficial do Município

Pau dos Ferros/RN, 19 de janeiro de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO  
PREFEITA

---

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2021-0005**  
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)  
**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação nº, fundamentada no Art. 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicando em favor da empresa, **COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN, CNPJ 08.324.196/0001-81**, com o valor de **R\$ 1.486.913,52 (um milhão, quatrocentos e oitenta e seis mil, novecentos e treze reais e cinquenta e dois centavos)**., referente a fornecimento de **energia elétrica**, a fim de suprir a necessidade da Prefeitura Municipal e demais unidades administrativas deste Município, no decorrer do exercício de 2021.

**RATIFICO**, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 19 de janeiro de 2021.  
MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO  
PREFEITA

---

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13050701/2019**  
**INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E**  
**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEPLAN**  
**ASSUNTO: ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**EXTRATO DE RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**180701/2019**

**(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**  
**CONTRATADO: CONSTRUART CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS**  
**EIRELI**

Diário Oficial do Município

**OBJETIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a contratação de mão de obra e a prorrogação do prazo para a continuação da reforma, ampliação e modernização do Mercado Público (2ª Etapa), no prazo de 180 dias, a partir de 19/01/2021 até 18/07/2021, a fim de que seja concluída a execução dos serviços previstos na Tomada de Preço nº 2006/2019, objeto do Processo Administrativo nº 13050701/2019.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa será consignada à seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021, Unidade Orçamentária 7001 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Ação 1.77 – Restauração e Manutenção de Prédios Públicos, Fonte 1000 – Recursos Ordinários, Classificação Econômica 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, Subelemento 4.4.90.51.98 – Obras Contratadas, Fonte 1024 – Transferência de Convênios – Outros, recursos previstos no Termo de Contrato de Repasse nº 2640.7134.1000208-70/2021.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente alteração contratual encontra-se respaldada consoante reza o parágrafo 1º, inciso III do art. 57, da Lei Ordinária Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe forem introduzidas.

**LOCAL E DATA:** Pau dos Ferros/RN, 15 de janeiro de 2021

**ASSINANTES:**

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL  
CONSTRUART CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

SECRETARIA DE SAÚDE

**Portaria 077/2021 – PMPF/SESAU**  
*Em, 04 de fevereiro de 2021*  
**REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

**A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder a Sr. **ANTONIO MARCELO TORRES DE QUEIROZ, 1 (uma) diária** no valor de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **04 a 05 de fevereiro de 2021**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município

**Portaria 081/2021 – PMPF/SESAU**  
*Em, 08 de fevereiro de 2021*  
**REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

**A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L E:**

**Art. 1º.** - Conceder ao Sr. **FRANCISCO LINDOGLACIO DE AQUINO ALMEIDA**, ½ (meia) diária no valor de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **08 de fevereiro de 2021**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.  
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria 083/2021 – PMPF/SESAU**  
*Em, 08 de fevereiro de 2021*

**A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder ao Sr. **MÁRCIO JOSÉ DE QUEIROZ**, 1 (uma) diária, no valor de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **05 a 06 de fevereiro de 2021**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.  
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

Diário Oficial do Município**Portaria 084/2021 – PMPF/SESAU***Em, 08 de fevereiro de 2021*

**A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder ao Sr. **JEFFERSON WILLIAN PIRES SOARES, 1 (uma)** diária no valor de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **05 a 06 de fevereiro 2021**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria 085/2021 – PMPF/SESAU***Em, 08 de fevereiro de 2021*

**A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder ao Sr. **ANTONIO ARIOSVALDO SILVEIRA GOMES, 1 (uma)** diária, no valor de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal /RN** no período de **08 a 09 de fevereiro 2021**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

Diário Oficial do Município**Portaria 086/2021 – PMPF/SESAU***Em, 08 de fevereiro de 2021*

**A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder a Sr. **ANTONIO MARCELO TORRES DE QUEIROZ**, ½ (meia) diária no valor de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **09 de fevereiro de 2021**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria 087/2021 – PMPF/SESAU***Em, 09 de fevereiro de 2021*

**A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder ao Sr. **MÁRCIO JOSÉ DE QUEIROZ**, ½ (meia) diária, no valor de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **08 de fevereiro de 2021**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

Diário Oficial do Município**Portaria 088/2021 – PMPF/SESAU***Em, 09 de fevereiro de 2021*

**A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder ao **Sr. JEFFERSON WILLIAN PIRES SOARES**, **½ (meia)** diária no valor de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **10 de fevereiro de 2021**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria 089/2021 – PMPF/SESAU***Em, 09 de fevereiro de 2021*

**A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder a **Sr. ANTONIO MARCOS DA SILVA GÓIS**, **1 (uma)** diária no valor de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **09 a 10 de fevereiro de 2021**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---



Diário Oficial do Município**Portaria 090/2021 – PMPF/SESAU***Em, 09 de fevereiro de 2021*

**A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Conceder ao Sr. **ROOSEVELT HENRIQUE DE SOUZA LUCENA**, ½ (meia) diária, no valor de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **09 de Fevereiro de 2021**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

